CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Laguna, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Projeto **Bairros em Movimento**, em razão da vacância da vaga de oficineiro da modalidade de **surfe**, ocasionada pelo desligamento do profissional anteriormente contratado, torna público o presente **Chamamento Público Complementar**.

A realização deste chamamento destina-se exclusivamente aos oficineiros da modalidade de **surfe** já credenciados e contratados por meio dos **Editais de Credenciamento SEDUC nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026**, tendo em vista que, mesmo após a publicação de diversos editais de credenciamento, não houve inscrição de novos candidatos habilitados para suprir a demanda existente.

Considerando que a abertura de um novo processo de credenciamento demandaria prazo incompatível com a necessidade imediata de continuidade das atividades esportivas, em razão das etapas administrativas e legais inerentes ao procedimento, faz-se necessária a realização deste chamamento complementar, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, evitando prejuízos às crianças e adolescentes regularmente atendidos pelo projeto.

Ficam, portanto, convocados os oficineiros da modalidade de **Surfe**, regularmente credenciados e contratados pelos Editais de Credenciamento SEDUC nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, interessados em concorrer à vaga de **08 (oito) horas semanais**, destinada ao **Polo do Bairro Mar Grosso**, com remuneração mensal de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, para **comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEDUC), no dia 01 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14h00**, para manifestação formal de interesse e escolha da vaga. Na hipótese de haver mais de um interessado, a classificação observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior nível de formação profissional na área de atuação;

II – Maior quantidade de cursos, capacitações e certificações relacionadas à modalidade de Surfe;

III – Maior idade.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, será realizado sorteio público pela Comissão Municipal de Esportes, no mesmo ato.

A contratação da carga horária será formalizada mediante termo aditivo ao instrumento contratual, passando o oficineiro selecionado a exercer suas atividades no **Polo do Bairro Mar Grosso**, com carga horária de **08 (oito) horas semanais** e remuneração mensal de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, nos termos da **Lei Municipal nº 2.680/2026** e demais normas aplicáveis.